



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
*Estado de São Paulo*  
**CIDADE FOLCLORE**

---

**DECRETO N.º 75, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do ‘Conselho Municipal de Educação - CME’ e dá outras providências”.

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**, Prefeito de Santo Antônio da Alegria, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos ao Conselho Municipal para acompanhamento das diretrizes programáticas, atividades e programas inerentes;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal n.º 1.559 de 15 de junho de 2009

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o “Conselho Municipal de Educação”, órgão deliberativo e consultivo, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal na área da Educação:

Titular- Rosimeire Trítula Abdul Kader, CPF 263.\*\*\*.\*\*\*-73.

Suplente- Otávia Paula Pereira de Souza, CPF 300.\*\*\*.\*\*\*-03

II - Representantes dos Diretores de Escola:

Titular: Aline Taís da Silva, CPF 406.\*\*\*.\*\*\*-60.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
*Estado de São Paulo*  
**CIDADE FOLCLORE**

---

Suplente: Maria Gorete de Lima, CPF 104.\*\*\*.\*\*\*-56

**III - Representante da Sociedade Civil:**

Titular: Magna Olívia Rodrigues, CPF 293.\*\*\*.\*\*\*-64

Suplente: Ana Lúcia Guimarães, CPF 331.\*\*\*.\*\*\*-20

**IV - Representantes do Executivo Municipal:**

Titular: Adriana Sodré da Silva, CPF 104.\*\*\*.\*\*\*-39

Suplente: Rafaela Freiria de Paula, CPF 395.\*\*\*.\*\*\*-11

Titular: Poliana Rita Duarte, CPF 219.\*\*\*.\*\*\*-26

Suplente: Susimara Aparecida Neves, CPF 144.\*\*\*.\*\*\*-50

**V - Representantes de Pais da Educação Básica:**

Titular: Patrícia Bento, CPF 389.\*\*\*.\*\*\*-70

Suplente: Aline Cristina e Souza, CPF 413.\*\*\*.\*\*\*-40

Titular: Eliana Aparecida da Silva, CPF 330.\*\*\*.\*\*\*-88

Suplente: Rosa Emiliana Santos Mendes, CPF 010.\*\*\*.\*\*\*-14

**VI - Representantes da Educação Básica (alunos)**

Titular: José Henrique Bernardes Teodoro, CPF 581.\*\*\*.\*\*\*-60

Suplente: Maria Julia dos Santos Naves, CPF 488.\*\*\*.\*\*\*-17

Titular: Helena Oficiati Belutti Cardeal, CPF 489.\*\*\*.\*\*\*-93

Suplente: Gustavo Henrique Lopes Silva, CPF 912.\*\*\*.\*\*\*-53

**Parágrafo Único.** O Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos mediante votação na primeira reunião do Conselho, dentre os seus membros, atendendo às disposições do Regimento Interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
*Estado de São Paulo*  
**CIDADE FOLCLORE**

---

Art. 2º. O exercício das atividades dos membros do “Conselho Municipal de Educação” será considerado relevante serviço público, não sendo remunerado.

Art. 3º. As atribuições e competências do conselho são as constantes da Lei Municipal n.º 1.559 de 15 de junho de 2009 e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se, registre-se e afixe-se.*

Santo Antônio da Alegria, 25 de agosto de 2021.

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**

**Prefeito**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Thais Cristini Voltolini

Diretora Jurídica de Governo